

CONCURSO PÚBLICO 005/2006
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº 05/2006, para o provimento de vagas nos cargos de Analista Econômico/Financeiro, Analista de Suprimentos, Assistente Contábil, Arquiteto, Comprador, Engenheiro Eletricista, Médico de Segurança do Trabalho, Operador de Máquina Motoniveladora, Psicólogo, Serralheiro, Soldador, Técnico de Pavimentação e Vigia, a realizar-se de acordo com a Resolução nº 060/2006, a Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº 4772/96, o Decreto Municipal nº 2025/97 e a Lei Municipal nº 2305, de 22 de maio de 1979, que será executado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

I- DOS CARGOS E DAS VAGAS

- O Concurso destina-se ao preenchimento de 46 vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas para os cargos especificados na Tabela 1.

TABELA 1 – CARGOS (em ordem alfabética)

Cargo	Nº de vagas	Nº de vagas para deficientes	Salário (R\$)	Pré-requisito	Qualificação	Jornada semanal de trabalho	Taxa de Inscrição (R\$)
Analista Econômico/ Financeiro	01	Não alcançou a reserva legal	2.953,46	Superior completo	Experiência de 2 anos na área	40 horas	55,00
Analista de Suprimentos	01	Não alcançou a reserva legal	2.953,46	Superior Completo	Experiência de 2 anos no cargo ou cargos equivalentes	40 horas	55,00
Assistente Contábil	01	Não alcançou a reserva legal	1.730,41	Técnico em contabilidade com registro no conselho de classe	Experiência de 2 anos na área	40 horas	35,00
Arquiteto	03	1	2.953,46	Superior completo no cargo com registro no conselho de classe	Sem exigência de experiência	40 horas	55,00
Comprador	cadastro	cadastro	1.855,35	Ensino médio	Experiência de 2 anos no cargo ou cargos equivalentes	40 horas	35,00

Engenheiro Eletricista	01	Não alcançou a reserva legal	2.953,46	Superior completo no cargo com registro no conselho de classe	Sem exigência de experiência	40 horas	55,00
Médico de Segurança do Trabalho	01	Não alcançou a reserva legal	2.514,12	Ensino Superior Completo em Medicina, curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Registro no CRM	Sem exigência de experiência	20 horas	55,00
Operador de Máquina Motoniveladora	06	Sem reserva de vaga conforme Resolução Nº 80 do Contram	1.191,56	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (categoria D)	Experiência de 1 ano ou curso de 40 horas	40 horas	25,00
Psicólogo	01	Não alcançou a reserva legal	2.953,46	Superior completo na área e registro no CRP	Experiência de 2 anos no cargo	40 horas	55,00
Serralheiro	03	1	980,48	Ensino fundamental completo	Experiência no cargo por 1 ano	40 horas	25,00
Soldador	03	1	980,48	Ensino fundamental completo	Experiência no cargo por 1 ano	40 horas	25,00
Técnico de Pavimentação	02	1	1.624,62	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Pavimentação ou Técnico de Edificações	Experiência no cargo por 1 ano	40 horas	35,00
Vigia	23	2	777,21	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	Sem exigência de experiência	12 x 36 horas	25,00

2. Síntese das atividades:

Analista Econômico/ Financeiro – Executar tarefas relativas ao orçamento financeiro da empresa, planejando, analisando e conciliando programas e assuntos atinentes aos mesmos, para promover a eficiente utilização de recursos e contenção de custos.

Analista de Suprimentos - Elaborar, aplicar e acompanhar controles de estoques, movimentação, armazenamento de recursos materiais, efetuando a classificação dos materiais por meio de identificação, codificação, cadastramento e catalogação.

Elaborar relatórios gerenciais da gestão de estoque, provendo a diretoria com informações e análises de preços, retirados e ganhos logísticos.

Elaborar políticas para a gestão dos estoques definindo bases concretas para a elaboração de dados ao planejamento de curto, médio e longo prazo, das necessidades de estoques.

Gerenciar contratos de fornecimento de materiais e serviços estabelecendo critérios de gerenciamento de prazos para novas contratações, aditamentos.

Assistente Contábil - Efetuar anotações das transações financeiras da empresa, examinando os documentos relativos às mesmas, efetuando cálculos e fazendo lançamentos em livros específicos, para facilitar o controle contábil da mesma.

Arquiteto - Elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos e arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras, elaborar, executar e acompanhar a implantação de projetos viários e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionadas a sua área de atuação.

Comprador - Efetuar compra de materiais improdutivos, através de processos licitatórios ou compras diretas. Efetuar pesquisas visando o desenvolvimento de fornecedores e produtos alternativos. Realizar o acompanhamento das ordens de compra a fim de garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos.

Engenheiro Eletricista – Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, bem como fiscalizar e acompanhar serviços de edificações e área públicas, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos, expedir laudos técnicos e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

Médico de Segurança do Trabalho - Realizar exames médicos clínicos, pré-admissionais, periódicos e demissionais. Participar juntamente com outros profissionais da elaboração de Programas de Saúde dos trabalhadores, analisando riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga e outros. Responder pela notificação de doenças ocupacionais ao Órgão Previdenciário e relatórios estatísticos relativos à Medicina do Trabalho. Realizar, acompanhar e orientar atividades referentes à Medicina Ocupacional.

Operador de Máquina Motoniveladora - Operar máquina motoniveladora realizando manutenção e conservação de vias públicas, preparação de solos para pavimentação, calçamento, dentre outros.

Psicólogo - Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação, descrição de cargos e salários, aconselhamento e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações, organizando e realizando entrevistas, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal, para assegurar à empresa aquisição de pessoal dotado de habilidades necessárias e ao indivíduo maior satisfação no trabalho. Desenvolver e analisar, diagnóstica e orienta casos na área da saúde, observando níveis de prevenção e reabilitação, participando de programas e/ou atividades na área da saúde e segurança do trabalho, subsidiando-os quanto aos aspectos psicossociais.

Serralheiro - Executar tarefas de serralheria na área de construção civil, executando esquadrias de ferro (vitrôs basculantes, maximar, de correr, grade, portões, portas), guarda corpo, corrimão, estrutura metálica e peças similares. A execução constitui em cortar, soldar, dar acabamento e montar peças e colocar no local. Zelar pela conservação e guardar ferramentas e equipamentos utilizados.

Soldador - Operar diversos equipamentos de solda executando suas funções segundo a programação diária e obedecendo a métodos e processos estabelecidos em manuais, folhas de operações, de processos, etc. Tomar as precauções necessárias, evitando que a peça ou material se deforme com a ação da temperatura. Limpar peças soldadas, retirando escória e borrifos.

Técnico de Pavimentação - Executar, acompanhar e fiscalizar serviços e ensaios e testes de terraplenagem e pavimentação, assegurando a qualidade dos serviços de ruas no município, de acordo com os projetos preestabelecidos.

Vigia - Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens da empresa, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem da organização e a segurança local.

3. Fica assegurado o direito a reserva de vagas legal indicada na Tabela 1 deste Edital, em face da classificação obtida, aos candidatos portadores de deficiência física.

3.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados para o atendimento previsto, as respectivas vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância à ordem classificatória.

4. O ingresso dos portadores de deficiência física reger-se-á pela Lei Municipal nº 4772/96 e pelo Decreto Municipal nº 20025/97 e pelo Decreto Federal nº 3298/99. (Alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 04/12/04), artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

5. Em relação ao cargo de Operador de Máquina Motoniveladora, serão contratados os candidatos que atendam integralmente à Resolução nº 80, de 19 de novembro de 1998, do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

1.2. Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que efetue o pagamento para cada inscrição e devendo ser observados as datas e horários das provas, conforme Capítulo V - DA PROVAS.

2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 02 de outubro de 2006 e 16 horas de 20 de outubro de 2006.**

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (**02.10.06 a 20.10.2006**)
- localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (**20.10.2006**), no valor de:

Cargo	Taxa
Analista Econômico /Financeiro	55,00
Analista de Suprimentos	55,00
Assistente Contábil	35,00
Arquiteto	55,00
Comprador	35,00
Engenheiro Eletricista	55,00
Médico de Segurança do Trabalho	55,00
Operador de Máquina Motoniveladora	25,00
Psicólogo	55,00
Serralheiro	25,00
Soldador	25,00
Técnico de Pavimento	25,00
Vigia	25,00

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:

3.1. Utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à Internet) adiante relacionados:

POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);

CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco;

CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes;

CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo ;

METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo;

CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista;

CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo;

Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera;

POUPATEMPO ITAQUERA - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

3.1.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

3.2. Poderão também ser realizadas por meio dos terminais com impressora e com auxílio de atendentes da Fundação VUNESP, no horário das 10 horas às 16 horas, no local adiante relacionado:

BIBLIOTECA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO: Rua João Gonçalves, 439 – Centro - Guarulhos.

4. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

5. **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **20/10/2006**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

6. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

6.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário !**

10. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **20.10.2006** ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

14. Não deverá ser enviada à PROGUARU ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço da Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062, solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

16.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial (braile ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

16.3. O candidato portador de deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.17. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

III. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos portadores de deficiência aplica-se, no que couber, a norma constante do Decreto Federal nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º. (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04)
2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04)

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a síntese das atribuições dos cargos, constante na Tabela 1 deste Edital.
4. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado. Deverá, ainda, entregar/encaminhar, pessoalmente ou por Sedex, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP –CEP 05002-062, até 20 de outubro de 2006, o laudo médico.
 - 4.1. O laudo médico, emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº 3298/99.
 - 4.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ou condição especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia 20 de outubro de 2006, na Fundação VUNESP, no mesmo endereço informado no item 4 acima, pessoalmente, por procuração, por Sedex ou carta registrada. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.
5. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na própria ficha.
 - 5.1. O candidato que no ato da inscrição declarar ser portador de algum tipo de deficiência submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho e de especialista quando julgado necessário.
 - 5.2. Caso a avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo não esteja concluída antes da realização da prova, o candidato participará da prova objetiva e/ ou prova prática condicionalmente.
 - 5.3. O candidato que for julgado pelo Serviço de Medicina do Trabalho inapto para o exercício do cargo, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será eliminado do concurso.
 - 5.4. Havendo parecer médico contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem dos candidatos não portadores de deficiência.
6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
7. O deferimento da inscrição do candidato portador de deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3 deste Capítulo.
8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
9. Os candidatos portadores de deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº 2025/97, sendo convocados conforme o Capítulo XII e o item 3 do Capítulo I deste Edital.
10. O candidato portador de deficiência será submetido, por ocasião de sua contratação e período de experiência, à avaliação perante uma comissão multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por médico, engenheiro de segurança do trabalho e três profissionais da área (cargo pretendido). Será avaliado sobre sua deficiência e capacitação para o exercício das funções inerentes ao cargo a que tenha se candidatado.
 - 10.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato constará apenas da listagem geral (classificação geral).
 - 10.2. O candidato inapto, ou seja, cuja deficiência seja considerada no laudo, incompatível com as funções inerentes ao cargo a que tenha se candidatado, será desclassificado.

IV. DAS FASES DO CONCURSO

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1. Para o cargo de: ANALISTA ECONÔMICO/FINANCEIRO:

1.1.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.1.2. 2ª Fase - Dinâmica de Grupo

1.2. Para o cargo de: ANALISTA DE SUPRIMENTOS:

1.2.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.2.2. 2ª Fase – Dinâmica de Grupo

1.3. Para o cargo de: ASSISTENTE CONTÁBIL:

1.3.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas.
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas

1.4. Para o cargo de: ARQUITETO:

1.4.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas
Informática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.4.2. 2ª Fase - Títulos

1.5. Para o cargo de: COMPRADOR:

1.5.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.6. Para o cargo de: ENGENHEIRO ELETRICISTA:

1.6.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.7. Para o cargo de: MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

1.7.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 40 questões com 05 alternativas.

1.8. Para o cargo de: OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA:

1.8.1. 1ª Fase — Prova Prática

1.8.2. 2ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;
Matemática: 10 questões com 04 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 10 questões com 04 alternativas

1.9. Para o cargo de: PSICÓLOGO:

1.9.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Informática: 10 questões com 05 alternativas;
Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.9.2. 2ª Fase – Dinâmica de Grupo

1.10. Para o cargo de: SERRALHEIRO:

1.10.1. 1ª Fase — Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas

1.10.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.11. Para o cargo de: SOLDADOR:

1.11.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.

1.11.2. 2ª Fase – Prova Prática

1.12. Para o cargo de: TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO:

- 1.12.1 1ª Fase — Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas .

1.13. Para o cargo de: VIGIA:

- 1.13.1 1ª Fase - Prova Objetiva:
Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;
Matemática: 10 questões com 05 alternativas e
Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas.
- 1.13.2 2ª Fase – Prova de Resistência Física.

2. A Prova Objetiva para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA será de caráter classificatório
3. A Prova Objetiva para os demais cargos será de caráter classificatória e eliminatória.
4. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.
5. A Prova de Resistência Física será de caráter classificatório e eliminatório.
6. A Prova de Título será de caráter classificatório.
7. A Dinâmica de Grupo será de caráter eliminatório.

V. DA PROVA OBJETIVA.

1. Para os cargos de ANALISTA ECONÔMICO/FINANCEIRO, ANALISTA DE SUPRIMENTOS, PSICÓLOGO e VIGIA a realização da prova está prevista para 19 de novembro de 2006. Para os cargos ASSISTENTE CONTÁBIL, ARQUITETO, COMPRADOR, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERRALHEIRO, SOLDADOR E TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO a realização da prova está prevista para 03 de dezembro de 2006. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.
 - 1.1. O candidato receberá, por intermédio dos Correios, cartão de convocação constando o dia, local e horário das provas. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
 - 1.2. A comunicação pelo Correio não terá caráter oficial como convocação para a prova, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.
 - 1.3. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha recebido o cartão de convocação, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, podendo ainda consultar o site www.vunesp.com.br ou contatar o DISQUE VUNESP – telefone (11) 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas.
 - 1.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.
 - 1.4.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 1.4.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
2. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das Provas Objetivas.
3. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.
4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.
5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e no cartão de convocação, importando a ausência do candidato na sua reprovação automática.
6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.
7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.) por ocasião da realização das provas.
8. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após decorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração. O tempo destinado à realização das provas será de 3(três) horas.
9. Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de calculadoras, agenda eletrônica, telefone celular, pagers e outros equipamentos similares.
10. Quanto às questões de múltipla escolha das provas objetivas:
 - 10.1. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio Caderno de Questões.
 - 10.2. Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A Folha Definitiva de Respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.
 - 10.3. A Folha Definitiva de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento.
 - 10.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
11. Será excluído do Concurso, o candidato que:
 - a. não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
 - b. apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
 - c. ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - d. tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - e. perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
 - f. comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
 - g. utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 9 deste Capítulo;
 - h. utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
 - i. não devolver a Folha Definitiva de Respostas.

VI. DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA será realizada na cidade de Guarulhos com data prevista para 19 de novembro de 2006.
 - 1.1. A 1ª fase será a Prova Prática e todos os candidatos inscritos participarão desta etapa.
 - 1.2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.
 - 1.3. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação categoria D.
2. As provas para os cargos SERRALHEIRO e SOLDADOR acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - 2.1. Somente participarão da Prova Prática os candidatos aprovados na 1ª fase (prova objetiva) e classificados até o limite estabelecido pela TABELA 2.
 - 2.1.1 Todos os empatados no último lugar de cada cargo da tabela abaixo também serão habilitados para a Prova Prática. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.
 - 2.2.2 . O cálculo para classificação será feito conforme especificado no Capítulo X – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.
3. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo caráter classificatório e eliminatório. Na TABELA 4, consta para cada cargo a nota máxima e a nota mínima que cada candidato deverá obter para ser classificado. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima serão desclassificados.
4. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.) por ocasião da realização da prova.
- 5.... Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
6. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário (horário de Brasília) estabelecido no Edital de Convocação.
7. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
8. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

TABELA 2 – HABILITAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
Serralheiro	10
Soldador	10

VII – DA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA (VIGIA)

1. A prova de resistência física tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbia do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo de Vigia.
2. Somente participarão da Prova de Resistência Física os candidatos aprovados na 1ª fase (prova objetiva).
3. Os 180 (cento e oitenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva estarão habilitados para a prova de resistência física.
 - 3.1 Todos os empatados no último lugar serão habilitados para a Prova de Resistência Física. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.
4. Durante a realização da Prova de Resistência Física uma equipe médica estará presente para atender eventuais ocorrências.
5. A prova de resistência física consistirá em:
 - a) Teste 1 – Abdominal
 - b) Teste 2 – Apoio sobre o Solo
 - c) Teste 3 – Corrida / Caminhada

5.1. A nota máxima da Prova de Resistência Física será 300,00 (trezentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do Anexo I deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 03 (três) testes. Os candidatos que não alcançarem 100,00 (cem) pontos, na soma dos 03 (três) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estarão eliminados do concurso.

5.2. Descrição dos testes:

Teste 1 - Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para Homens): o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Atenção, iniciar a prova", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura (para Mulheres): a avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da avaliado. À voz de comando "Atenção, iniciar a prova", a avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a

contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliada deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada;

Teste 2 - Resistência abdominal (Ambos os sexos): o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. A prova é iniciada com as palavras: "Atenção, Já!" e terminada com um apito". O número de movimentos (completos) executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto;

Corrida em 12 minutos (Ambos os sexos): o avaliado deve percorrer, em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. A prova terá início através da voz de comando: "Atenção, Já!", e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas, não devendo ultrapassar 30 por bateria. Ao apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvirem o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso e liberação pelo avaliador, sob pena de contagem somente das voltas cheias (completas até a última passagem pelo ponto inicial).

6. Só realizará a prova de aptidão física o candidato que comparecer com exame médico expedido no período de 05 (cinco) dias que antecede a aplicação da prova, que certifique especificamente estar apto para o Esforço Físico.
7. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.
8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocada pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.
9. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
10. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Resistência Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

VIII – DOS TÍTULOS (para os cargos ARQUITETO e ENGENHEIRO ELETRICISTA)

Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados nas fases anteriores. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

1. Os candidatos deverão entregar seus títulos em prazo designado em convocação específica, na PROGUARU, sita na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos.
2. Não serão aceitos os Títulos enviados por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou por meio que não seja o especificado neste Edital.
3. Os títulos deverão ser apresentados por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Declaração, em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão expedidor/empresa, com especificação do cargo e atividade desenvolvida. Os Títulos estarão sujeitos a checagem e confirmação.
4. Os documentos onde constarem o registro de experiência e a identificação na Carteira de Trabalho e Previdência Social deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
 - 4.1. A falta ou omissão da identificação do candidato no documento comprobatório da experiência (CTPS) ou inautenticidade deste nos termos do item 4 deste Capítulo somarão nota zero ao participante do processo.
 - 4.2. A declaração emitida em papel timbrado de empresa deverá conter as informações constantes no Modelo 3 do anexo II deste edital.
5. O tempo de serviço será considerado apenas em anos completos, desconsiderando-se período inferior a doze meses.
6. Cada título será considerado uma única vez.
7. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital específico.
8. São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos títulos.
9. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, poderão ser incinerados pela PROGUARU.

TABELA 3-TITULOS EXPERIÊNCIA

Cargo	Experiência no cargo de inscrição.	Pontuação máxima
Arquiteto	1 ponto por ano completo	3
Engenheiro Eletricista	1 ponto por ano completo	3

IX – DA DINÂMICA DE GRUPO PARA OS CARGOS DE ANALISTA ECONÔMICO/FINANCEIRO, ANALISTA DE SUPRIMENTOS E PSICÓLOGO.

1. A Dinâmica de Grupo será realizada e avaliada pela VUNESP em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 2- A Dinâmica de Grupo terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.
 - 2.1 – Destina-se ao levantamento do perfil de cada candidato para avaliar a dinâmica da personalidade, suas características de liderança, relacionamento interpessoal, fluência verbal e apresentação de soluções aos problemas situacionais.
3. Participarão da Dinâmica de Grupo os 15 primeiros classificados e todos os empatados nesta posição. Os candidatos excedentes estarão definitivamente reprovados no Concurso.
4. Recomenda-se a presença do candidato no local da Dinâmica com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
5. Não será permitido aos candidatos , sob qualquer pretexto, participar da dinâmica de grupo após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

6. Somente será permitida a realização da dinâmica no local previamente determinado no Edital específico implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
7. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.
8. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da Dinâmica de Grupo.

X – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 4 – PONTUAÇÃO

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática e Informática		Prova de Conhecimentos Específicos		Prova Prática ou Prova de Resistência Física		Títulos experiência	Dinâmica de Grupo	Total
	Serão eliminatória e classificatória		eliminatória e classificatória		eliminatória e classificatória		Classificatória	Eliminatória	
	A	B	C	D	--	A+B+C+D			
PONTUAÇÃO	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Apto/inapto	
ANALISTA ECONÔMICO/FINANCEIRO	20	10	30	10	-	-	-	Apto/inapto	50
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	20	10	30	10	-	-	-	Apto/inapto	50
ASSISTENTE CONTÁBIL	30	15	20	10	-	-	-	-	50
ARQUITETO	20	10	30	10	-	-	3	-	53
COMPRADOR	30	15	20	10	-	-	-	-	50
ENGENHEIRO ELETRICISTA	20	10	30	10	-	-	3	-	53
MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	05	40	20	-	-	-	-	50
OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA	20	-	10	-	40	20	-	-	70
PSICÓLOGO	20	10	30	10	-	-	-	Apto/inapto	50
SERRALHEIRO	20	10	20	10	30	15	-	-	70
SOLDADOR	20	10	20	10	30	15	-	-	70
TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO	20	10	20	10	-	-	-	-	40

VIGIA	20	10	20	10	300	100	-	-	340
-------	----	----	----	----	-----	-----	---	---	-----

1. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- A maior pontuação na prova prática;
- A maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

XI. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao indeferimento do pedido de inscrição, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Objetiva, resultado da Prova Prática, resultado da Prova de Resistência Física, resultado da pontuação dos Títulos, resultado da Dinâmica de Grupo e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser protocolado(s) na PROGUARU- Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos sita na Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos de 2ª a 6ª feira das 8 hs às 17 hs de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - Recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
 - Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prova de Resistência Física, Resultado da Dinâmica de Grupo e resultado da Prova Prática serão avaliados pela VUNESP e encaminhados para a comissão organizadora do concurso.
 - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
- Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versar sobre juízo de valor emitido pela Comissão Organizadora.
- Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos para a respectiva questão, o que poderá implicar alteração de resultados.
- A decisão dos recursos será divulgada pelo do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- Em hipótese alguma, haverá vistas de prova.

XII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.
- A convocação será sequencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado primeiramente na classificação geral, mesmo sem a reserva, não deve ser computado, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.
- A convocação para a admissão será através de telegrama enviado pela PROGUARU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.
 - O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.
 - O não comparecimento do candidato até a data, no horário e local indicados no telegrama, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, mediante mais de uma tentativa de entrega, ou ainda do candidato convocado pela segunda vez, implica a perda de qualquer direito em relação a classificação do candidato no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.
- O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.
- O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.
 - Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.
 - Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 5.1.
- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:
 - ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - ter o(s) requisito(s) expresso(s) na Tabela 1, deste Edital;
 - ter, até a data da convocação, completada a experiência profissional mínima expressa na Tabela 1 deste Edital, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração em papel timbrado do órgão expedidor/empresa com especificação do cargo desempenhado, assinado pelo responsável da área;
 - quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;
 - não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa;
 - apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação ao cumprimento de pena restritiva de liberdade com sentença definitiva;

- i) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº 74.361/72
7. Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado, será desclassificado.
- 7.1. O candidato considerado inapto, poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento do presente Edital e a aceitação das condições e normas disciplinares do concurso, tais como se encontram aqui estabelecidas.
2. A inexatidão das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3. Compete à Presidência da PROGUARU realizar a homologação deste concurso.
4. O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGUARU.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado desconhecimento.
6. As contratações advindas desse concurso sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.
7. Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreira e Salários da PROGUARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.
8. A PROGUARU e a VUNESP não se responsabilizarão por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a ECT (Empresa de Correios e Telégrafos).
9. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.
10. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.
11. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste edital.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
Telefones para informações: (011) 6475-9088
DISQUE VUNESP 3874-6300

Guarulhos, 19 de setembro de 2006.

Rosângela Felipe
Presidente
Comissão Organizadora

ANEXO I

TABELAS PARA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA – CARGO VIGIA

Homens:

Apoio de Frente	Abdominal	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51anos ou mais
02	14	1400								10
04	16	1500							10	20
06	18	1600						10	20	30
08	20	1700					10	20	30	40
10	22	1800				10	20	30	40	50
12	24	1900			10	20	30	40	50	60
14	26	2000		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2100	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2200	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2300	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2400	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2500	50	60	70	80	90	100		
26	38	2600	60	70	80	90	100			
28	40	2700	70	80	90	100				
30	42	2800	80	90	100					
32	44	2900	90	100						
34	46	3000	100							

Mulheres:

Apoio de Frente	Abdominal	Corrida 12 min	Até 20 Anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41anos ou mais
08	10	1200						10
10	12	1300						20
12	14	1400					10	30
14	16	1500				10	20	40
16	18	1600			10	20	30	50
18	20	1700	10	20	30	40	50	60
20	22	1800	20	30	40	50	60	70
22	24	1900	30	40	50	60	70	80
24	26	2000	40	50	60	70	80	90
26	28	2100	50	60	70	80	90	100
28	30	2200	60	70	80	90	100	
30	32	2300	70	80	90	100		
32	34	2400	80	90	100			
34	36	2500	90	100				
36	38	2600	100					

A interpolação (pontuação intermediária), em relação à tabela, para as provas, será feita da seguinte forma:

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (Homens)	05 (cinco) pontos por movimento completo
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre banco (Mulheres)	05 (cinco) pontos por movimento completo
Resistência abdominal	05 (cinco) pontos por movimento completo
Corrida em 12 minutos	01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA - Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa

Compreensão de texto, Sinônimos e antônimo, Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa), Noções de Número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino), Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo, Pronomes Pessoais e possessivos, Verbos ser, ter e verbos regulares, Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática

Conjunto dos números naturais e fracionários: adição, divisão, multiplicação, subtração. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade, Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas, Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição de adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Curvas. Rodovias. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Conhecimentos sobre máquinas pesadas dos diversos tipos, conforme as atribuições do cargo. Noções de segurança e higiene do trabalho. Conhecimento Operacional de Máquinas Caterpillar, Case, Volvo e outras.

2- VIGIA – Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa

Compreensão de texto, Sinônimos e antônimo, Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa), Noções de Número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino), Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo, Pronomes Pessoais e possessivos, Verbos ser, ter e verbos regulares, Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática

Conjunto dos números naturais e fracionários: adição, divisão, multiplicação, subtração. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade, Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas, Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

Situações-problema sobre serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens da empresa, baseadas na capacidade de decisão, grau de responsabilidade, iniciativa e conduta no trato pessoal.

3- SERRALHEIRO - Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problemas.

Conhecimentos Específicos

Dimensionamento de serviços, materiais, equipamentos e ferramentas. Organização dos serviços. Segurança pessoal na execução das tarefas: proteção individual coletiva. Conhecimento de sistema e instrumentos de medidas. Operação de ferramentas e equipamentos elétricos e pneumáticos, voltados para a construção civil. Tipos de materiais utilizados na construção civil, na área de serralheria. Conhecimento e interpretação de desenho técnico.

4- SOLDADOR – Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância: verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operadores com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problemas.

Conhecimentos Específicos

Metalurgia básica (noções de tratamento térmico). Terminologia. Dilatação linear. Processo de soldagem a gás (oxiacetilénio, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês. Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem aluminotérmica. Arco voltaico com atmosfera inerte (solda MIG e TIG).

5- COMPRADOR – Ensino Médio

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos

1. Operação do sistema de compras. 1.1. Solicitação de compras. 1.2. Coleta de preços. 1.3. Pedido de compra. 1.4. Diligenciamento de compras.
2. Condições de compras. 2.1. Preços. 2.1.1. Análise, controle e reajuste de preços, índices oficiais: TR, IGP-M, IPCA, impostos incidentes e base de cálculo. 2.2. Condições de pagamento e desconto. 2.3. Prazos de entrega. 2.4. Frete e condições de entrega – FOB – FOT – CIF. 2.5. Embalagens.

3. Fornecedores. 3.1. Qualificação técnica. 3.2. Cadastro.
4. Legislação. 4.1. Lei Federal no 8666 / 93, Capítulos I, II e III, e suas alterações

6- TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO – Ensino Médio e Técnico de Pavimentação ou Técnico de Edificações

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos –

1- Interpretação de Projetos, 2- Topografia – locação e nivelamento, 3- Terraplenagem – desmatamento, escavação, transporte, aterro, compactação de solos, 4- Pavimentação – sub-leito, sub-base, base, revestimento flexível, rígido e semi-rígido, 5- Drenagem- superficial e profunda, 6- Supervisão na execução – terraplenagem, pavimentação, usina de asfalto, usina de concreto e drenagem 7- laboratório de solos, asfalto e de aço.

7- ASSISTENTE CONTÁBIL

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

Classificação Contábil; Escrituração Fiscal; Conciliação Contábil; Cálculo de Impostos; Preparação Obrigações Acessórias (DCFT, GIAS, DIRTS, DMES, DARFS, PERD-COMP, DACON, DIPJ).

8-. MÉDICO DO TRABALHO – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos, e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

9- ANALISTA ECONÔMICO/FINANCEIRO – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

Contabilidade Geral: conceito, objetivo e campo de aplicação. Patrimônio: conceito, composição, equação fundamental, estados patrimoniais e suas representações gráficas. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 e legislação complementar; princípios e convenções contábeis; plano de contas; elaboração de demonstrações contábeis; efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; consolidação de demonstrações contábeis; avaliação e contabilização de investimentos; ativo imobilizado; ativo diferido; passivos exigíveis; constituição de provisões; resultado de exercícios futuros; patrimônio líquido; demonstração do resultado do exercício; demonstração do fluxo de caixa; método direto e indireto. Auditoria: normas de Auditoria; auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; licitação. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das

demonstrações financeiras; índices econômico-financeiros de estrutura, liquidez e rentabilidade; e análise dos prazos médios e do ciclo financeiro. Contabilidade Tributária: legislação tributária; IRRF; ICMS; contribuição social sobre o lucro; destinação de resultado; imposto de renda de pessoa jurídica; participações governamentais - PIS, PASEP e COFINS; créditos tributários; e tributos diretos e indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos - capitalização e desconto; taxas de juros -nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro - custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

Administração Financeira e orçamentária: princípios básicos da administração financeira. Métodos de avaliação do investimento. Elaboração e execução orçamentária. Elaboração e gerenciamento do fluxo de caixa. Lei de responsabilidade Fiscal – 101/2001.

Análise do reajuste e equilíbrio Econômico/Financeiro dos contratos – capítulo III da Lei 8.666/93.

10 – ANALISTA DE SUPRIMENTOS – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

1- Operações de serviços: conceitos, diferenças, significativas em relação à manufatura. Administração de matérias, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos.

2- Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. Trade-offs logísticos.

Gerenciamento de projetos. Monitoramento. Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Normas ISO.

3- Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor.

Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Gestão de estoques. Classificação ABC.

Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques.

4- Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade.

Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques.

5- Logística de suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing.

6- Competitividade empresarial: conceitos, fatores sistêmicos e externalidades; estrutura de mercado (número de concorrentes); elasticidade da oferta e da demanda.

7- Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras.

Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Follow-up.

8- Negociação: conceitos, reconhecimento de negociação ganha-ganha, interesses e posições, estilos do negociador,

etapas do processo; estratégias e táticas de negociação, feedback. Logística de suprimentos e e-commerce. Operadores logísticos.

Informações gerenciais em compras.

9- Licitações e contratos: leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 3 10.520/2002, suas alterações e regulamentações;

Decreto Federal 3.555/2000. Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo.

Custos de Transporte. Medidas.

11- ARQUITETO – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

Conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo, considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, as especificações e atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; elaborar lay-out; desenvolver outras atividades correlatas. Observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação do solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações, e atender situações de emergência, dentro de suas habilitações

12- ENGENHEIRO ELETRICISTA – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

Sistemas trifásicos: sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrel e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Potência em sistemas trifásicos. Transformadores com comutador de derivação. Componentes simétricos: conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas sequenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potência, corrente e impedância constante. Transitórios em circuitos R-L. Motores de indução. . Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

13 – PSICÓLOGO – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Informática

Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

Conhecimentos Específicos

Comportamento humano, personalidade; psicologia social; psicologia industrial; técnica de entrevista e aconselhamento; stress no ambiente de trabalho; conduta; dissonância cognitiva; motivação e adaptabilidade; Psicologia aplicada à empresa; ajustamento; relações humanas no trabalho; comportamento organizacional; discriminação, autoridade; integração social.

ANEXO III

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(MODELO 1)

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCURSO PÚBLICO 05/2006 - PROGUARU
A/C: Comissão Organizadora

Recurso Administrativo para:

1. () Indeferimento da Inscrição
2. () Resultado Final do Concurso

Inscrição nº _____ Nome do Candidato: _____ Código do Cargo: _____

Cargo: _____

Fundamentação, resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
(MODELO 2)

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCURSO PÚBLICO 05/2006 - PROGUARU
A/C: Banca Examinadora

Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado das Provas Objetivas, Nota da Prova de Resistência Física, Nota de Prova Prática, Dinâmica de Grupo e Títulos.

Inscrição nº _____ Nome do Candidato: _____

Código do Cargo: _____ Cargo: _____ Questão nº _____

Fase: _____

Fundamentação resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

MODELO DE ATESTADO /DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

(MODELO 3)

TIMBRE/CARIMBO DA EMPRESA
CGC
ENDEREÇO

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público para provimento do cargo de _____, que o Sr (a) _____, RG _____, UF____, nascido em __/__/__, conta, até a data de __/__/__, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO/ DESCRIÇÃO (CARGO /FUNÇÃO); PERÍODO TEMPO

_____: __/__/__ A __/__/__ ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.
_____: __/__/__ A __/__/__ ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.
_____: __/__/__ A __/__/__ ___ ANOS, ___ MESES, ___ DIAS.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável